

Ofício nº 063/2023/PJCS/MG
Referência: I.C. nº MPMG-0674.20.000098-4
Assunto: Cientificação, faz.

Silvianópolis, 03 de fevereiro de 2.023.

SENHOR PRESIDENTE,

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, por meio do Órgão de Execução com atuação perante a **CURADORIA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO** da Comarca de Silvianópolis-MG, nos termos do art. 129, VI, da Constituição Federal, art. 26, I, da Lei n.º 8.625/93, artigo 8º da Lei Complementar nº 75/93, artigo 67, inciso I, da Lei Complementar n.º 34/94, visando instruir o **Inquérito Civil n.º MPMG-0674.20.000098-4**, encaminha cópia da Recomendação Ministerial anexa, e estipula o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento desta, para que os destinatários da presente recomendação, Senhores Luis Carlos Jacinto, Lúcio Tadeu Andrade Peixoto, Francisco de Assis Mendes, Mauri Casseiro de Almeida, Luciano Martins Ananinas, Viviane Aparecida Nery Silva, Degiane Domingues da Silva, Ana tereza Beraldo e Suely Aparecida Beraldo, comuniquem a respeito do seu acatamento ou não, com a ressalva de que, em caso de não acatamento, o Ministério Público adotará as medidas legais e judiciais necessárias.

Na oportunidade, apresentam-se protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


CLÁUDIA LOPES SILVA SCIOLI
Promotora de Justiça

Exmo. Senhor
DD. Presidente da Câmara Municipal de Silvianópolis-MG.

